



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATA SEINFRA HABILITAÇÃO - TP 01/2020/2020

ATA DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

PROCESSO Nº. 23070.008192/2019-92

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 898, de 17 de março 2020, do Magnífico Reitor da UFG, sob a Presidência da Tecnóloga/Formação, Valéria Gouveia do Carmo Ferreira, da Vice-Presidente Assistente em Administração, Adriana Pereira da Silva e os Membros, Secretário Assistente em Administração, Paulo Evangelista Arnon Pires, Assistente em Administração, Debora Queiroz de Camargo Rosa, Assistente em Administração, Danillo Boarques de Oliveira, Professor Assistente/EMC, Cecílio Rocha Ferreira da Silva, Assistente em Administração Gleidson Carlos Calixto, Engenheiro Paulo Sérgio Nunes Menezes, Márcio Medeiros Oliveira, Administrador, para análise da documentação de habilitação referente à **Tomada de Preços nº. 01/2020 - escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Reforma/Adequação de espaços destinados ao Laboratório de Tradução da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, localizada no Campus Samambaia, Goiânia – GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos – Processo nº 23070.008192/2019-92. Analisando a documentação de habilitação das empresas: 01 – CONCEITO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 00.361.418/0001-24; 02 – MORAIS E MOREIRA LTDA. – CNPJ: 20.634.712/0001-70; 03 – OTAVIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ: 01.945.247/0001-43; 4 - RCG ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 02.447.752/0001-20; 5 - SERTEN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.381.410/0001-62; 6 - A PRESTAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. – CNPJ: 02.282.244/0001-30; e 7 - THREWAY CONSTRUÇOES LTDA. – CNPJ: 05.696.987/0001-44, e de acordo com o parecer do Eng. Paulo Sérgio N. Menezes, através do Despacho SEINFRA (doc. SEI nº 1385987) e dessa CPL, RESOLVE: Inabilitar as empresas, de acordo com o que segue: **03 – OTAVIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ: 01.945.247/0001-43, MOTIVO: não apresentou a Descrição detalhada das instalações e equipamentos; NÃO ATENDEU O SUBITEM 7.9.9.1 DO EDITAL; e 5 - SERTEN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.381.410/0001-62, MOTIVO: não comprovação de vínculo, atual nem futuro, com o profissional Eng. Mecânico; NÃO ATENDEU O SUBITEM 7.9.6.2 DO EDITAL.** As demais empresas foram **HABILITADAS**. Prazos e fins legais. Fica marcado o dia **25/06/2020, às 10 horas**, no Auditório da Faculdade de Odontologia da UFG, localizada no endereço Av. Universitária, esquina com Primeira Avenida, s/n.º Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás, **para abertura dos envelopes de propostas**, com ou sem a presença dos licitantes. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ATA que julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de licitação.**

VALÉRIA GOUVEIA DO CARMO FERREIRA
Presidente da CPL

GLEIDSON CARLOS CALIXTO

Membro da CPL

PAULO EVANGELISTA ARNON PIRES
Secretário/membro da CPL

PAULO SÉRGIO NUNES MENEZES
Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Evangelista Arnon Pires, Assistente em Administração**, em 17/06/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Gouveia Do Carmo Ferreira, Tecnólogo**, em 17/06/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleidson Carlos Calixto, Fiscal Administrativo**, em 17/06/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Nunes Menezes, Diretor**, em 17/06/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387100** e o código CRC **ABAB604D**.